



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 2578/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.09, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 031083/2013,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 3709/2011 de 28 de novembro de 2011, que concedeu à servidora **SÔNIA MARIA PEREIRA RABELO**, ocupante do Cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Auditoria Interna, **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, do Nível II para o Nível III**, a partir de **6 de setembro de 2011**, para declarar que é a partir de **8 de novembro de 2007**, por ter concluído o Curso de Extensão em Auditoria Interna Governamental, de acordo com o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 14 de junho de 2013.

HORÁCIO SCHNEIDER
Vice-Reitor